



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

**Termo Aditivo nº 02/2011 ao Contrato nº 08/2009 de Prestação de serviços de Telefonia**, celebrado entre a Câmara Municipal de Araucária, contratante, representada neste ato pelo seu Presidente Pedro Ferreira de Lima CPF/MF nº 633.689.869-53, Cédula de Identidade nº 4.299.870-2 e contratada a empresa VIVO S.A., inscrita no CNPJ nº 02.449.992/0001-64 representada neste ato pela Sr. Sérgio Roberto Dall Onder, portador da cédula de identidade nº 4.981.301-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 717.652.989-20, mediante o seguinte aditamento:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato pelo prazo de cento e vinte dias, a contar de 06 de maio de 2011, podendo extinguir-se a relação jurídica em prazo inferior, com a homologação de licitação que tenha como objeto a mesma espécie de serviço, nada sendo devido à Contratada a título de indenização, ficando obrigado ao Contratante somente quanto aos serviços efetivamente prestados.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente termo aditivo está de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e poderão sofrer modificações quando estiverem de acordo ambas as partes e havendo motivação para este procedimento.

E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Araucária, 03 de maio de 2011.

**PEDRO FERREIRA DE LIMA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

**SÉRGIO ROBERTO DALL'ONDER  
GERENTE DE CONTAS GOVERNO – PR  
VIVO PR/SC**